

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

R JOAO PESSOA - CENTRO  
CNPJ: 13.781.828/0001-76 - CEP: 46.700-000 - IBITIARA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

#### DECRETO Nº 2 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 132.900,00 (Cento e trinta e dois mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 19 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$132.900,00 (Cento e trinta e dois mil e novecentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0201000 - SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

###### 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

##### 0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE

###### 1.033 - CONSTRUÇÃO DE CURRAL COMUNITÁRIO

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes	45.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>45.500,00</b>

##### 0206000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 2.024 - GESTÃO ADMINSTRATIVA DO FMAS

3.3.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais	9.400,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>64.400,00</b>

###### 2.025 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS

3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>74.400,00</b>

##### 0213000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

###### 2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

R JOAO PESSOA - CENTRO  
CNPJ: 13.781.828/0001-76 - CEP: 46.700-000 - IBITIARA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA**

**Total Suplementado: 132.900,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0201000 - SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

**1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes 45.500,00  
**Total por Ação: 45.500,00**

**2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado 3.000,00  
**Total por Ação: 3.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 48.500,00**

**0206000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1.029 - CONSTRUÇÃO DO CRAS**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes 55.000,00  
**Total por Ação: 55.000,00**

**2.024 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita 9.400,00  
**Total por Ação: 9.400,00**

**2.062 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00  
**Total por Ação: 10.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 74.400,00**

**0207000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBITIARA**

**2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado 10.000,00  
**Total por Ação: 10.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00**

**Total Anulado: 132.900,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

R JOAO PESSOA - CENTRO  
CNPJ: 13.781.828/0001-76 - CEP: 46.700-000 - IBITIARA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 9 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2026.

**OTAILAN LOPES SILVA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 038.730.325-11

**WILSON DOS SANTOS SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 883.540.405-34